



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº **173/2024**, RESOLVEM ajustar os VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 380, CENTRO, na cidade de IVAIPORÃ-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato representado pelo Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.418.***54, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 212 da Ata de Registro de Preços Nº 173/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
212	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÃO PARENTERAL 2 VIAS COM CLAMP E COM TAMPA (POLIFIX).	DESCARPACK		0,4700

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, aumentando o preço original de que trata o inciso anterior, o item 212 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
212	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÃO PARENTERAL 2 VIAS COM CLAMP E COM TAMPA (POLIFIX).	DESCARPACK		0,0,6400

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **173/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 25 de outubro de 2024.

Sidnei José Willinghofer
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES - EIRELI

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
06/2024
Órgão Gerenciador